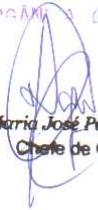




**Câmara Municipal
de Iconha**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CMPJ 03.251.599 / 001 24
CERTIFICADO QUE O PRESENTADO FOI
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
CONSTITUIÇÃO DE 1988
02/01/2009


Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/2009

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O **Presidente da Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 02 de janeiro de 2009.


José Alberto Valiati
Presidente